



RELATÓRIO TÉCNICO DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO CONSELHO DE INOVAÇÃO

Faço referência ao Conselho de Inovação da Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação – RBCIP, institucionalizado por meio dos documentos oficiais disponíveis no Portal da Transparência da referida Instituição: <https://www.rbcip.org/transparencia>

Composição do Conselho

MARCOS VINICIUS DA CRUZ COELHO, Presidente do Conselho de Inovação.

MAGDA DE LIMA LÚCIO, Vice-presidente do Conselho de Inovação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIRA - Reitor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica-ITA, Presidente de Honra do Conselho de Inovação.

ADI BALBINOT JUNIOR - Coordenador-Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, Conselheiro.

ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA - Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal Fluminense – UFF, Conselheira.

FILIPE GUEDES DE OLIVEIRA – Técnico de Gestão Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal – SEDF, Conselheiro.

GESIL SAMPAIO AMARANTE SEGUNDO - Presidente do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC), Conselheiro.

HELENA CRISTINA CARNEIRO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior do INEP, Conselheira.

JULIANO BRUNO DE ALMEIDA CARDOSO – Chefe da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Militar do Exército - Departamento de Educação e Cultura do Exército, Conselheiro.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE - Reitor da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS, Conselheiro.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ - Secretária de Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB – SECITEC, Conselheira.



MARIA DE FÁTIMA RAMOS BRANDÃO – Docente fundadora do Departamento de Ciência da Computação da Universidade de Brasília-UnB, Conselheira.

MICHEL ZANONI CAMARGO – Diretor de Relações Governamentais do grupo educacional YDUQS, Conselheiro.

NORMA EDITH LÓPEZ ROLANDI - Directora General de Tercer Ciclo de Educación Escolar Básica y Educación Media - Ministerio de Educación y Ciencias, Conselheira.

REGINA APARECIDA DE SOUZA - Coordenadora do Fórum Regional de Educação Infantil da Costa Leste, Conselheira.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA - Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Conselheira.

ROBERTO DE SOUZA SALLES - Professor Doutor do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense – UFF, Conselheiro.

RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS ROSSI - Coordenador de Desenvolvimento de Cooperação Técnica da Organização dos Estados Ibero-americanos-OEI, Conselheiro.

SIMONE PERECMANIS - Diretora da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade de Brasília-UnB, Conselheira.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE - Vice-reitora da Universidade Federal do Amazonas UFAM, Conselheira.

VERA LUCIA PORTO ROMEU JUNQUEIRA – Chefe da Divisão de Gestão de Inovação e Propriedade Intelectual do Instituto Tecnológico de Aeronáutica-ITA, Conselheira.

VITOR HUGO VIEIRA LOPES - Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU), Conselheiro.

WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMAN - Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de São Carlos/SP, Conselheira.

DAS ATIBUIÇÕES DO CONSELHO

- I. Buscar a formação de um ambiente internacional propício e consolidado aos Mecanismos para a Inovação;
- II. Interagir com as esferas governamentais nacionais e estrangeiras na busca de políticas de apoio e incentivo aos Mecanismos para a Inovação e às empresas e projetos por estes assistidos;



- III. Contribuir para a disseminação da cultura do Ecossistema de Inovação como instrumento de desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico de uma Região e do País;
- IV. Buscar perante as instituições de fomento, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, a disponibilização de recursos e projetos para a Inovação;
- V. Propor e apoiar ações que sejam de interesse regional, nacional, ou internacional da RBCIP, como projetos relativos ao marco normativo, políticas públicas e providências de naturezas pontuais ou permanentes de interesse dos ambientes de Inovação;
- VI. Participar de fóruns, conselhos, organismos, entidades e grupos de trabalho que tenham como objetivo temas que promovam a Inovação;
- VII. Promover atividades de cooperação de interesse dos empreendimentos inovadores em especial para a promoção da educação digital e da acreditação regional;
- VIII. Organizar e executar missões técnicas nacionais e internacionais;
- IX. Apoiar e coordenar, no âmbito da RBCIP, as Redes Regionais ou Estaduais de Mecanismos para a Inovação;
- X. Realizar outras medidas correlatas às finalidades sociais da RBCIP.

DAS COOPERAÇÕES REALIZADAS

YDUQS – Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I.

Secretaria de Ciência e Tecnologia de João Pessoa/PB – Promoção da Educação Digital e de Políticas de Inovação bem como de Desenvolvimento Institucional.

Universidade Federal do Amazonas – Formação, a Promoção da Educação Digital e de Políticas de Inovação.

MERCOSUL – Promoção de ações inovadoras para a Educação Básica dos países do Mercosul.

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Cooperação técnico-científica e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural internacional e interuniversitário, visando à formação e aperfeiçoamento e a especialização docente, discente e técnica, bem como o desenvolvimento institucional entre a UFMS e a RBCIP, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Universidade Federal de Ouro Preto - Promover a aprendizagem de instrumentos, tecnologias e artefatos de gestão que sejam capazes de sustentar as estratégias de ensino tecnológico, entre outros.



Universidade Federal da Grande Dourados - Cooperação técnico-científica e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural internacional e interuniversitário, visando à formação, a promoção da educação digital e de políticas de inovação.

Dos Projetos Aprovados

Projeto 1: Educação Conectada para a promoção da Inovação na Educação Básica.

Projeto 2: Governança para os NITS - Fortalecimento e comercialização da propriedade intelectual por meio dos NITS existentes nas IFES para o desenvolvimento da inovação em sociedade.

Projeto 3: Rede de extensão tecnológica para a promoção de ecossistemas de inovação - acreditação, prevenção de endemias e certificação de profissionais de assistência técnica e de extensão tecnológica rural.

Projeto 4: Interface Internacional para o desenvolvimento local, regional e nacional.

Projeto 5: Educação Digital - Rede de Extensão para a inclusão digital.

Projeto 6: Cooperação Mercosul.

Dos Comitês Especiais

PORTARIA 1.239-RTR/UFMS, DE 22 DE MARÇO DE 2021 – Institui o Comitê Especial em parceria com a Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O Comitê Especial teve como objetivo viabilizar a proposta de projetos que fortaleçam as ações dos organismos internacionais, órgãos públicos de educação e saúde nacionais e internacionais com uma ação integrada que subsidie os Protocolos de imunização, identificação, localização, controle e acompanhamento dos locais em atividade e de armazenamento de riscos, além de estudos vinculados à comunicação de agravos, estabelecimento de procedimentos operacionais padrão para treinamento de equipes em diagnósticos, com enfoque em agentes de rápida e ampla disseminação e contaminação ambiental e humana.

PORTARIA 608/UFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2021 – Protocolo de Intenções celebrado entre Universidade Federal do Amazonas e a Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação.



Instituiu o Comitê Especial de Extensão Tecnológica - Indução digital para a promoção de ecossistemas rurais de inovação em parceria com a Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação-RBCIP e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.

PORTARIA 1.240-RTR/MEC, DE 22 DE MARÇO DE 2021. Institui o Comitê Especial em parceria com a Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação (RBCIP) no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O Comitê teve por objetivo viabilizar e elaborar uma proposta de projeto científico e tecnológico para os Planos Locais de Inovação no Programa Educação Conectada, a serem aplicados nas escolas da educação básica nos municípios do Brasil a fim de incrementar o fortalecimento de estruturas de formação, educação tecnológica, gestão, governança e ambientes de Inovação.

Dos Resultados

O modelo criado e implementado neste Conselho, além de permitir a concepção e realização dos projetos acima aprovados, também permitiu que membros deste pudessem participar de eventos e reuniões de cunho consultivo ampliando os resultados e conquistas desta Rede de Pesquisa.

E por fim, importante ressaltar que os modelos implementados nos projetos foram capazes de potencializar resultados de políticas públicas, orientar a decisão de gestores no nível estratégico, bem como semear novos rumos para novas políticas e ações.

Estes resultados foram alcançados tendo em vista o trabalho realizado por este grupo de pesquisadores, gestores e, sobretudo, pela crença de que o coletivo alcança resultados mais eficientes e rápidos.

Agradecemos.

Brasília, 09 de agosto de 2023.

MARCOS VINICIUS DA CRUZ COELHO
Presidente – Conselho de Inovação

MAGDA DE LIMA LÚCIO
Vice-presidente – Conselho de Inovação

Relatório CI 2023.pdf

Documento número #187ec21e-6d5e-4a41-ae19-2b30ef9f4b77

Hash do documento original (SHA256): 0ae5e011026ce52255135741a11b63ae2f09d9a8162fe15ca4773cd53c779a4f

Assinaturas

✓ **Marcos Vinicius da Cruz Coelho**

CPF: 011.239.961-48

Assinou em 09 ago 2023 às 15:18:13

✓ **Magda de Lima Lúcio**

CPF: 371.998.031-68

Assinou em 09 ago 2023 às 15:28:27

Log

- 09 ago 2023, 15:14:16 Operador com email marcos.vinicius@fapec.org na Conta 98b4773c-bdae-4381-9d0a-9f2abe5c74e5 criou este documento número 187ec21e-6d5e-4a41-ae19-2b30ef9f4b77. Data limite para assinatura do documento: 08 de setembro de 2023 (15:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 ago 2023, 15:15:17 Operador com email marcos.vinicius@fapec.org na Conta 98b4773c-bdae-4381-9d0a-9f2abe5c74e5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de setembro de 2023 (15:14).
- 09 ago 2023, 15:15:17 Operador com email marcos.vinicius@fapec.org na Conta 98b4773c-bdae-4381-9d0a-9f2abe5c74e5 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.vinicius@fapec.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Vinicius da Cruz Coelho.
- 09 ago 2023, 15:15:17 Operador com email marcos.vinicius@fapec.org na Conta 98b4773c-bdae-4381-9d0a-9f2abe5c74e5 adicionou à Lista de Assinatura: magdadelimalucio@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Magda de Lima Lúcio.
- 09 ago 2023, 15:18:13 Marcos Vinicius da Cruz Coelho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcos.vinicius@fapec.org. CPF informado: 011.239.961-48. IP: 177.133.221.41. Componente de assinatura versão 1.560.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 ago 2023, 15:28:27 Magda de Lima Lúcio assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail magdadelimalucio@gmail.com. CPF informado: 371.998.031-68. IP: 200.173.250.233. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -17.5556656 e longitude -50.6136032. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.560.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

09 ago 2023, 15:28:28

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 187ec21e-6d5e-4a41-ae19-2b30ef9f4b77.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 187ec21e-6d5e-4a41-ae19-2b30ef9f4b77, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.